



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

camaramunicipal.apore@hotmail.com

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 022/2018

Aporé/GO, 01 de Agosto de 2018

"Altera a lei n. 1.307, de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o plano plurianual - PPA para o período de 2018/2021 e alterações posteriores, lei n. 1.293, de 03 de julho de 2017, que dispõe sobre a lei de diretrizes gerais para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2018 - LDO e alterações posteriores e a lei 1.308, de 18 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa as despesas - LOA do município de Aporé - Goiás para o exercício de 2018".

Faço saber que a Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, **Aprovou** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam inclusas as metas e as ações, na Lei nº **1.307 de 18 de dezembro de 2017**, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018/2021 e posteriores alterações, sendo:

ORGÃO: 10 –PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÉ

UNIDADE: 03–SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 1320–PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

AÇÃO: 1.005 –OBRAS, INSTAL., EQUIP. DIFUSÃO CULTURAL

METAS	UNIDADE DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O AUDITÓRIO JOÃO DA COSTA SILVA	UND	01	-	-	-



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

camaramunicipal.apore@hotmail.com

ORGÃO: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÉ

UNIDADE: 05 – SUPERINTENDÊNCIA MUN. OBRAS PÚBLICAS E SERV. URBANOS

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 1520 – SERVIÇOS URBANOS

AÇÃO: 1.032 – OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E MELHORIAS URBANA

METAS	UNIDADE DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA	UND	01	-	-	-

ORGÃO: 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ

UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ

FUNÇÃO: 10- SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 1020 – ASSISTÊNCIA À SAÚDE

AÇÃO: 1.036 – OBRAS, INSTAL. EQUIP. SAÚDE EM GERAL

METAS	UNIDADE DE MEDIDA	2018	2019	2020	2021
CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO	UND	01	-	-	-

Art. 2º - Fica incluso as metas e ações nas prioridades da Lei nº1.293, de 03 de julho de 2017 e alterações posteriores, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para Elaboração do Orçamento para o exercício de 2018.

Art. 3º - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de **R\$706.102,75 (setecentos e seis mil, cento e dois reais e setenta e cinco centavos)**, para cobertura de despesa nas seguintes dotações:

Rua Maria Nogueira Sales Nº51, Quadra 03, Lote 12, - CEP 75.825-000

Aporé - GO



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

camaramunicipal.apore@hotmail.com

CONVÊNIO ESTADUAL (AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO)								
Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Ação	Fonte	Elemento	Valor R\$
10	03	13	392	1320	1.005	127	449052	100.000,00
10	03	13	392	1320	1.005	100	449052	21.081,57
CONVÊNIO ESTADUAL (CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA)								
10	05	15	451	1520	1.032	127	449051	200.000,00
10	05	15	451	1520	1.032	100	449051	85.021,18
CONVÊNIO FEDERAL (CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO)								
13	01	10	122	1020	1.036	121	449051	270.000,00
13	01	10	122	1020	1.036	102	449051	30.000,00
Total R\$ 706.102,75								

Art. 4º - Para cobertura dos créditos abertos no total de R\$ 706.102,75 (setecentos e seis mil, cento e dois reais e setenta e cinco centavos), o montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) será por convênio firmado com o ESTADO, o montante de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) será por convênio firmado com a UNIÃO e o montante de R\$ 136.102,75 (cento e trinta e seis mil, cento e dois reais e setenta e cinco centavos) será anulado nas seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Prog.	Projeto/Atividade	Fonte	Ficha	Elemento	Valor R\$
10	02	13	392	1320	2.005	100	39	339036	21.081,57
10	03	15	451	1520	1.036	100	166	449052	85.021,18
13	01	10	301	1020	2.039	102	64	339039	30.000,00
TOTAL R\$136.102,75									



Câmara Municipal de Apore

Fone/Fax: (064) 3644 1326 **CNPJ: 24.858.391/0001-48**

www.apore.legislativo.go.gov.br

camaramunicipal.apore@hotmail.com

Art. 5º - Fica autorizado a abrir Créditos Adicionais de natureza suplementar das despesas do Art.3º, utilizando o limite fixado no art. 6º e 7º da Lei nº **1.308, de 18 de dezembro de 2017**, que estima a receita e fixa as despesas - LOA do município de **Apore** - Goiás para o exercício de 2018.

Art. 6º - Fica autorizado a fazer as alterações e inclusões no Plano Plurianual – PPA de 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2018, bem como na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2018.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE APORÉ GOÁIS, **aos dias 25 dias do mês de Maio do ano de 2018.**

Paulo Rogério Gondim da Silva
Presidente